



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Manifesta-se acerca do Projeto Casa Pantanal: "Produção de Unidades Habitacionais de Baixo Custo Utilizando Tijolo Ecológico" - *Campus Jardim*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 21, inciso XVI, art. 37, parágrafo único; e art. 5º, inciso XI, do Regimento deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.012967.2022-32](#) e as discussões realizadas na 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Permanente de Pesquisa, realizada em 13 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Manifestar-se favorável, *ad referendum*, acerca do Projeto Casa Pantanal: "Produção de Unidades Habitacionais de Baixo Custo Utilizando Tijolo Ecológico", do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 11/01/2023 12:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339719
Código de Autenticação: 186455a7fe

